CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 078 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

""Dispõe sobre o pagamento em dobro do auxílio-alimentação do Poder Legislativo no mês de Dezembro de 2025"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (Regimento Interno).

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem, tendo em vista que seu art. 160, § 3º, permite ao Chefe do Poder o pagamento em dobro do auxílio-alimentação no mês de dezembro**.**

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira para o pagamento do auxílio-alimentação em dobro.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o pagamento em dobro do auxílio-alimentação na folha de pagamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG no mês de dezembro de 2025;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de dezembro de 2025.

BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Dados: 2025.12.02 15:29:34 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG